

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 11 DE JUNHO DE 1967

Boletim Geral N. 113

PARA CONHECIMENTO DESTA POLÍCIA MILITAR,
E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

I — SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

142º ANIVERSÁRIO DA POLÍCIA MILITAR

Comemorando o 142º aniversário da sua fundação, a Polícia Militar de Pernambuco presta a mais sincera homenagem aos que nos precederam no cumprimento do dever policial-militar, edificando um passado de glórias, com disciplina, patriotismo, abnegação, espírito de luta, sacrifícios e dedicação ao bem comum.

Da campanha do 51º de Voluntários da Pátria, nos campos paraguaios, às ações contra o cangaceirismo, no interior do Estado; das lutas nas revoluções de 1930, 1931 e 1932, ao heróico e destimido combate à indigna empreitada comunista de 1935; da ação patriótica, em março de 1964, à permanente e incansável vigilância no Estado, garantindo a segurança interna e manutenção da ordem pública, os policiais-militares pernambucanos souberam conquistar admiração e respeito.

1476

BOLETIM GERAL N.º 113

Tombando nos campos de luta, ou totalizando doze baixas anuais, no desempenho das tarefas do policiamento, leceram o Espírito de Corpo e aumentaram as responsabilidades da missão policial-militar, como Força Auxiliar, reserva do Exército.

Assim é que, refletindo a esclarecida orientação do Governo do Estado, buscamos, em trabalho de equipe, incansável eficiência profissional, através de rigorosos processos de seleção, intenso programa de instrução da Tropa, de cursos de formação, aperfeiçoamento de graduados e oficiais, na própria Corporação, e nos organismos nacionais ou no estrangeiro.

Trabalhamos pela modernização do Corpo de Honra, valerosa Unidade, tão querida pelo Recife, pelos reais serviços que presta nos momentos mais difíceis.

Aumentamos o policiamento ostensivo, na Capital e no interior, empregando todos os meios disponíveis, a pé, motorizado, cavalo, no limite máximo da capacidade operacional.

Dedicamos especial interesse às Unidades, Subunidades, pelotões e destacamentos da zona da mata, do agreste e do sertão, visando equilíbrio e energia, imparcialidade e equidistância das atividades.

Colocamos o respeito ao princípio da autoridade e disciplina, como alicerces básicos da Corporação, não tolerando a falta ou a omissão que desmoralizam as autoridades.

Exigimos muito trabalho, todavia, em contra-partida, envolvermos os setores de assistência à família policial-militar, oferecendo de todo apoio.

Estamos vivendo, ainda, neste ano do 142º aniversário, dias de atividade intensa, reestruturando a Corporação e atualizando toda a sua legislação básica que, em breve, será submetida à consideração do Exmo Sr Governador do Estado.

Dentro do mesmo programa, o máximo de mobilização e eficiência dos meios são, também, encarados com seriedade, de garantirmos as condições de atuação preventiva, como em discussão, onde se presume ser possível a perturbação da ordem, desencadeamento de ações repressivas, precedendo o eventual das Forças Armadas.

11 DE JUNHO DE 1967

1477

Por outro lado, estabelecidos os contatos iniciais com a Inspeção-Geral das Polícias Militares, órgão do Ministério do Exército, recentemente criado, temos a certeza de que a Polícia Militar atingirá patamares ainda mais elevados, como instrumento de segurança, a serviço de Pernambuco e do Brasil.

Meus comandados

Neste 11 de Junho de 1967, saudamos, também, a nossa invicta Marinha de Guerra, no dia da vitória do Riachuelo, e respondemos ao chamamento do Almirante Tamandaré, com o integral cumprimento do dever, para a grandeza da nossa Gloriosa Polícia Militar, guardião do Leão do Norte, e das nossas mais caras tradições democráticas e cristãs.

4ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Relevação

De acordo com o art 60 do RDE, fica relevado o restante das penas impostas aos policiais-militares que, nesta data, tenham cumprido, pelo menos, a metade do castigo.

a) — CLÓVIS WANDERLEY FILHO
Cel Comandante Geral

a) JESUS JARDIM DE SA
Cel Chefe do Gabinete